



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA



ATA DA 33ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 2018.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva; Paulo Rogério José e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às quinze horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Petição n. 0600027-20.2017.6.22.0000 – Classe 24 - PJE

Origem: Porto Velho

Relator: Clênio Amorim Corrêa

Interessado: Partido Trabalhista do Brasil – PT do B (Avante)

Advogado: Lucas Amaral Gonçalves OAB/MG 168.301

Advogado: Daniel Andrade Resende Maia OAB/MG 104.717

Advogado: Camila Soares de Oliveira OAB/MG 112.051

Decisão: Pedido de regularização de contas deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600100-55.2018.6.22.0000 – Classe 19 – PJE

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Assunto: Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral de Rondônia, jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores da Secretaria e das zonas eleitorais e dá outras providências.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

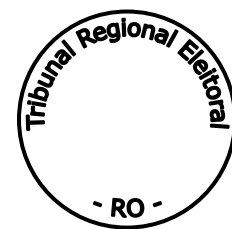
Instrução n. 0600089-26.2018.6.22.0000 – Classe 19 – PJE

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Assunto: Dispõe sobre o banco de horas da Justiça Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.



Instrução n. 0600092-78.2018.6.22.0000 – Classe 19 – PJE

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Assunto: Dispõe sobre a transformação e destinação das funções comissionadas das zonas eleitorais extintas pela Portaria TSE n. 207/2017 e Resolução TSE nº 23.520/2017.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600101-40.2018.6.22.0000 – Classe 19 – PJE

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Assunto: Regulamenta a jornada de servidores, expediente de funcionamento e plantões judiciais da Secretaria do Tribunal e zonas eleitorais, no período eleitoral alusivo às Eleições Gerais de 2018.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Registrou-se a presença nesta Sessão do Advogado do Sindicato dos servidores do Poder Judiciário Federal nos Estados de Rondônia e Acre - SINDIJUFE-RO/AC Dr. Héilton Felipe, e também dos alunos do Colégio Classe A que visitavam Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente

Publicada no DJE n. 94, de 23/05/2018, pág. 11/12.